



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90

DEZEMBRO / 2020

Decreto Nº 0030066/2020 - 22 de dezembro de 2020

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007802/2019, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 252.734,78 (duzentos e cinquenta e dois mil setecentos e trinta e quatro reais e setenta e oito centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 22 de DEZEMBRO de 2020

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 6222 de 30.12.20



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90

DEZEMBRO / 2020

Decreto Nº 0030066/2020 - 22 de dezembro de 2020

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
AÇÃO: 2.132 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
111300050000	31901301000	9,87	0,00
111300050000	31901302000	39.297,06	0,00
	Total por Ação	39.306,93	0,00
	Total por Unidade	39.306,93	0,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
AÇÃO: 2.127 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
111300010000	31901302000	213.427,85	0,00
	Total por Ação	213.427,85	0,00
	Total por Unidade	213.427,85	0,00
	Total por Órgão	252.734,78	0,00
	Total da Movimentação	252.734,78	0,00

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal